

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 614, publicada no D.O.U. de 19/8/2022, Seção 1, Pág. 52.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		UF: DF
ASSUNTO: Retificação do Parecer CNE/CES nº 112, de 19 de fevereiro de 2020, que tratou do reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), conforme decisão do Conselho Superior (CS) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), referente à Avaliação Quadrienal 2017.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
PROCESSO Nº: 23001.000755/2021-32		
PARECER CNE/CES Nº: 159/2022	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/2/2022

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de análise e emissão de parecer de retificação do Parecer CNE/CES nº 112, de 19 de fevereiro de 2020, homologado pela Portaria MEC nº 543, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de junho de 2020, relativo aos Recursos da Avaliação Quadrienal 2017, com as seguintes correções:

[...]

(i) *do nível do PPG em Educação da Universidade do Estado do Pará - UEPA: onde lê-se “ME/DO”, leia-se “ME”;*

(ii) *da Nota do PPG em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade de São Paulo - PUC-SP: onde lê-se “4”, leia-se “3”.*

Considerações do Relator

Encaminho favoravelmente ao pedido de retificação do Parecer CNE/CES nº 112/2020 que trata do reconhecimento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), recomendados pela Capes, na Avaliação Quadrienal do ano de 2017.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à retificação do Parecer CNE/CES nº 112, de 19 de fevereiro de 2020, solicitada pela Capes, com as correções constantes na planilha anexa ao presente Parecer.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente

ANEXO
Ministério da Educação – MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

Seq.	Área de Avaliação	Código do Programa	Nome do Programa	Nível	Nota	Sigla IES	Nome IES	UF	Região
102	EDUCAÇÃO	15006018001P0	EDUCAÇÃO	ME	4	UEPA	Universidade do Estado do Pará	PA	Norte
108	SOCIOLOGIA	33005010006P0	CIÊNCIAS SOCIAIS	ME	3	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Sudeste
				DO					